

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 04/08/25.
HORÁRIO: 11 H 55 MIN.
ASSINATURA



LIDO NA SESSÃO
DE 05/08/25.
SECRETÁRIO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025

Antecipa a devolução do duodécimo do Poder legislativo ao Poder Executivo, nos termos trazidos, e dá outras providências.

Os Vereadores abaixo, todos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições legais, pugnam para que, após os devidos tramites regimentais, seja colocada em discussão e cotação em Sessão Plenária a presente proposição e que consiste em Projeto de Resolução nos termos do artigo 122, inciso V e artigo 130, ambos do Regimento Interno da casa, propõe:

Art. 1º Fica antecipada pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, parte da devolução prevista no artigo 168, §20, da Constituição Federal de 1988 ao Poder Executivo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será realizada imediatamente após a sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Paragrafo Único. Para tal finalidade, segue a indicação das fontes de dedução:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores - Pessoal

Elemento 3190.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

RV: 0001 – LIVRE

SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 15.000,00

Art. 2º A antecipação da devolução será realizada em 01 (uma) única parcela.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data da publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, aos quatro dias do mês de agosto de 2025.

Ver. Marizete Lourdes Frozzi
Presidente

Ver. Ismael Cocco dos Santos
Vice-Presidente

Ver. Alessandro Molossi
1º Secretário

Ver. Adilson Severo
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Resolução tem por objetivo autorizar apoio financeiro do Poder Legislativo Municipal à realização da etapa do Campeonato Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross, que ocorrerá em Frederico Westphalen, de 19 a 21 de setembro de 2025, promovida pelo Gaiola Clube de Frederico Westphalen.

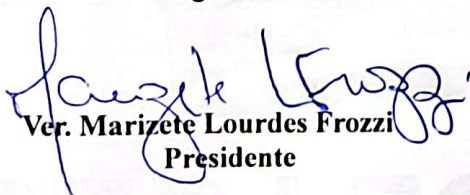
O evento, de alcance nacional, atrai competidores, equipes técnicas e visitantes de diversos estados e até de outros países, movimentando a economia local por meio do comércio, rede hoteleira, alimentação e serviços, além de fortalecer o turismo e a imagem do município como sede de grandes eventos.

Apoiar essa iniciativa é investir no desenvolvimento econômico e social da cidade, valorizando o esporte, o lazer e a integração comunitária. O recurso permitirá uma melhor estrutura para a realização do campeonato, garantindo organização, segurança e visibilidade.

Além do aspecto econômico, o evento também promove o esporte, o lazer e o convívio comunitário, reforçando a identidade e a capacidade organizacional do município para sediar grandes eventos. O apoio do Poder Legislativo ao Gaiola Clube se apresenta, portanto, como uma medida estratégica e institucionalmente legítima, voltada ao desenvolvimento local e à promoção da cultura esportiva.

Diante disso, propõe-se a aprovação desta Resolução como forma de reconhecer a importância do evento e o compromisso do Legislativo com ações que promovem o progresso de Frederico Westphalen/RS.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, aos quatro dias do mês de agosto de 2025.


Ver. Marizete Lourdes Frozzi
Presidente

Ver. Ismael Cocco dos Santos
Vice-Presidente

Ver. Alessandro Molossi
1º Secretário


Ver. Adilson Severo
2º Secretário